



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

MOÇÃO DE PESAR Nº 0002/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Moção de Pesar à Família Arlindo, pelo falecimento do senhor Antônio Arlindo Sobrinho.

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros, por meio desta Moção de Pesar, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor, **Antônio Arlindo Sobrinho**, ocorrido no domingo, 03 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem póstuma tem como objetivo reconhecer e eternizar a memória do senhor **Antônio Arlindo Sobrinho**, carinhosamente conhecido pela comunidade como "**Antônio de Biluca**", cidadão que marcou de forma significativa a história social, familiar e comunitária do município de Pau dos Ferros/RN.

Nascido em 09 de setembro de 1928, filho de José André do Rêgo e Isabel Maria da Conceição, seu Antônio Arlindo foi um homem de origem simples, cuja trajetória foi construída com muito trabalho, dignidade e dedicação à família. Ao longo de sua vida, enfrentou inúmeras dificuldades, porém sempre demonstrou perseverança, fé e coragem, valores que o tornaram exemplo para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Casado desde 21 de agosto de 1954 com a senhora Margarida Maria de Oliveira, constituiu uma família numerosa, criando e educando seus filhos com base na fé, no respeito e na importância da educação. Mesmo diante das adversidades da vida, nunca se deixou abater, mantendo sempre o compromisso com o trabalho e com o sustento digno de sua família.

Homem trabalhador, dividia sua jornada ao longo do ano entre o cultivo da terra, plantando feijão e milho no período das chuvas, e o ofício de pedreiro no período da seca. Com suas mãos, ajudou a construir importantes obras em nosso município, contribuindo para o desenvolvimento de Pau dos Ferros. Entre essas obras, destaca-se sua participação na construção da Barragem Dr. Pedro Diógenes, além da marcante construção do obelisco público da cidade, obra que inclusive despertou interesse acadêmico e foi objeto de pesquisa do professor Dr. Sueilton, da **Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)**.

Rua Pedro Velho, 1291, Centro - Telefone: (84) 3351-2904
CEP: 59.900-000 Pau dos Ferros, RN - <https://camarapaudosferros.rn.gov.br/>

Outro aspecto de grande relevância em sua trajetória foi a contribuição indireta à segurança pública do nosso estado e município. Dos seus sete filhos homens, seis serviram com honra à **Polícia Militar do Rio Grande do Norte**, evidenciando os valores de disciplina, responsabilidade e compromisso com a sociedade transmitidos por seu Antônio Arlindo dentro de sua família.

Seu maior legado, no entanto, ultrapassa as obras materiais e se encontra nos valores que cultivou ao longo da vida: a simplicidade, a honestidade, a amizade sincera, a religiosidade e o amor dedicado à sua esposa e a toda sua família. Esses princípios permanecerão vivos através de seus onze filhos, trinta e dois netos, quarenta e quatro bisnetos e sete trinetos.

Assim, esta homenagem póstuma representa um gesto de reconhecimento e gratidão a um cidadão que, com sua vida simples e honrada, contribuiu para a construção da história de Pau dos Ferros e deixou um exemplo de dignidade, trabalho e fé para as presentes e futuras gerações.

Diante dessa perda irreparável, a Câmara Municipal de Pau dos Ferros presta solidariedade à família enlutada, reconhecendo os relevantes serviços prestados pelo homenageado, ao tempo em que expressa votos de conforto e fé cristã, na certeza de que sua memória permanecerá viva no coração de todos aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 12 de março de 2026.

Gabinete do Vereador Sargento Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS – RN ____/____/____	
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>13</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>	
HORA: <u>10:20</u>	
_____ Gerência Legislativa	